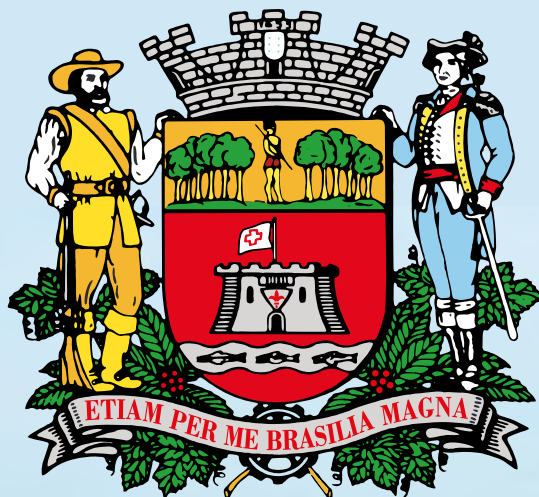


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

12 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO 5159

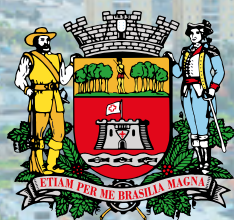
# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 04
Decretos.....	05 a 11
Portarias.....	11
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	11
Gestão de Pessoas.....	12 a 23
Casa Civil.....	24
Governo e Finanças.....	24
Iprejun.....	24
Dae.....	25
Escola de Gestão Pública.....	25
Esef.....	25 e 26
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	27
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	27 e 28
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	29
Educação.....	29 e 30
Assistência e Desenvolvimento Social.....	31 e 32

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	32 e 33
------------------------	---------



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2022**

OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RM-1C, sob o sistema Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento e gestão de estagiários de nível médio, técnico e superior (diversos cursos), para auxiliar nas atividades diárias das Unidades de Gestão do Município.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE APARECIDA VEIGA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (eritropoetina humana recombinante 4000 ui/ml, formoterol fumarato + budesonida 12/400 mcg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022**

OBJETO: Aquisição de lâmpada led bulbo 20w, refletor de led 200w e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2022**

OBJETO: Aquisição de tinta esmalte sintético, diluente para tinta, solvente para tinta e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 28 de outubro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

**ELOI DE CASTRO NETO**

Gestor Adjunto de Administração

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 342/2022** – Fornecimento de lixeira hospitalar polipropileno quadrada, lixeira plástica e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 10.247-7/2022

I – O Anexo I do Pregão em epígrafe passa a vigor acrescido do item 1.5.:

“1.5. Para os itens 03, 04 e 06, a cor dos produtos deverá ser branca.”

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da

abertura, que dar-se-á no dia 28 de outubro de 2022, às 09:00 horas.  
- PREGOIEIRO RESPONSÁVEL: HELOISA KLEMM SCARPIM.  
- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.  
III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 342/22, de 27 de setembro de 2022.

Jundiaí, em 11 de outubro de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**EXTRATO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2021** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com dedicação de mão de obra exclusiva e equipamentos (veículos, ferramentas e outros), na área de manutenção civil tais como reparo ou recomposição de trechos de calçadas, pavimentos de praças, sarjetas, recomposição de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, nivelamento e consertos de poços de visita de galerias de águas pluviais, desobstrução e limpeza de galerias, recomposição de muretas, muros e muros em gabião, base de monumentos, gradil (lixamento e pintura), instalação de academias ao ar livre, playgrounds, pontes ou viadutos e serviços assemelhados. Compreende também a limpeza da área e acondicionamento dos resíduos e entulhos em embalagem apropriada à escolha da empresa vencedora.

**Processo Administrativo nº 6.298-8/2021**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme fls. 1.396/1.397;

**RESOLVE:**

**I - HABILITAR** as licitantes abaixo mencionadas, por atenderem às exigências editalícias com relação aos documentos de habilitação:

- **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI;**  
- **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.**

**II - INABILITAR** as licitantes abaixo, conforme segue:

- **CELEBRE AMBIENTAL LTDA:** No tocante à qualificação econômico-financeira, por apresentar demonstrativos contábeis através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), contudo com os Termos de Abertura e de Encerramento sem constar o número do Recibo de Entrega do SPED, desatendendo ao item 6.4.3.1 do Edital e no tocante à qualificação técnica, por desatender, na íntegra, aos itens 6.5.2 e seus subitens, 6.5.3 e seus subitens, 6.5.5 e 6.5.6. do Edital;

- **L.A CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO:** No tocante à qualificação técnica por deixar de atender às parcelas de maior relevância técnica solicitadas nos itens 6.5.2.1. e 6.5.3.1. referente às alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f”, na íntegra, por atender parcialmente a alínea “b”, uma vez que comprovou a execução de demolição em alvenaria e não comprovou em madeira, em ambos os itens e por não apresentar a relação equipamentos exigida no item 6.5.5., atendendo-o parcialmente apenas com a declaração;

- **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA:** No tocante à qualificação técnica por deixar de atender às parcelas de maior relevância técnica solicitadas nos itens 6.5.2.1. e 6.5.3.1. referente às alíneas “a”, “b”, “d”, na íntegra, e por não atender ao quantitativo mínimo exigido para atendimento do item 6.5.2.1 referente às alíneas “c” e “f”.

Fica concedido, na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, a contar da publicação.

Jundiaí, 10 de outubro de 2022

EMILY SCAPINELLI VAZ  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
ELIETE BRUZA MOLINO  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES**

Convite nº 056/2022

**ADMINISTRAÇÃO**

Processo nº 9.942-6/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para substituição/modernização do sistema de automação da porta de vidro da entrada principal do Paço Municipal.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital:

1. ALFATEL JUNDIAI COM. TELECOM. E INFORM. EIRELI;
2. EFX TECNOLOGIA LTDA ME;
3. MSE MONTAGENS SE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP.

III – ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa ALFATEL JUNDIAI COM. TELECOM. E INFORM. EIRELI, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 11 de outubro de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2022 – Aquisição de (disjuntor 50A bifásico, disjuntor 16 A bifásico, interruptor externo e outros), destinado à Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 10.522-3/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise dos catálogos pela equipe técnica da Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAS as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- MEB. Materiais e Equipamentos Blindados Ltda Me, no tocante aos itens 06, 10 e 19(cota principal e reservada), Inovações Rafaelli Construção Ltda Epp, no tocante aos itens 13, 14 e 19(cota principal e reservada), devido ofertarem produtos com especificações divergentes ao solicitado em Edital;

- Di Blasio e Cia Ltda Me, no tocante aos itens 13 e 14(cota principal e reservada), devido cotar valor acima do valor máximo aceitável por esta Municipalidade, conforme item 4.2 do Anexo I ao Edital;

- Contatto Rio Preto Materiais Elétricos Ltda, no tocante ao item 19(cota principal e reservada), por deixar de apresentar catálogo que comprove, na íntegra, o pleno atendimento das especificações exigidas em Edital, dificultando a conclusão da análise técnica.

II – Declarar FRACASSADO os itens 13 e 14(cota principal e reservada), devido ausência de propostas classificadas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Contatto Rio Preto Materiais elétricos Ltda: item 06(cota principal e reservada);

- Di Blasio e Cia Ltda Me: itens 03, 10, 12 e 19(cota principal e reservada);

- Inovações Rafaelli Construção Ltda Epp: itens 07 e 08(cota principal e reservada);

- MEB. Materiais e Equipamentos Blindados Ltda Me: itens 01, 04, 05, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22(cota principal e reservada);

- Mike Scott Fleury Marinho: item 02(cota principal e reservada).

Elizângela Ap. Efigênio  
Pregoeira**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022 Aquisição de medicamentos (aminofilina 24 mg/ml, diclofenaco sódico 25 mg/ml e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 11.558-6/2022:

- Rhodes Distribuidora de Mats Hospitalares Ltda Epp: item 07.....  
.....R\$ 1.703,00.TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32073/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MADEIREIRA COROADOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 792,00 OBJETO: AQ. SARRAFO DE CEDRINHO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2456/2022.

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

CONTRATO Nº 194/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI-EPP. PROCESSO: nº

06.842-1/22. ASSINATURA: 11/10/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 289.852,42. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SARAPIRANGA, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ GOTHARD, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO RODRIGUES, JARDIM SARAPIRANGA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 3.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32065/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VS TELECOM LTDA VALOR TOTAL R\$ 9077,00 OBJETO: SWITCH COM 48 PORTAS ELÉTRICAS E SWITCH COM 24 PORTAS ELÉTRI DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2022 – Aquisição de primer asfáltico para aderência da manta asfáltica e asfalto oxidado O90, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.341-8/2022:

- Sevilhano Costa Comércio e Serviços Ltda Epp: itens 01 e 02.....  
.....R\$ 33.893,54.ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura  
e Serviços Públicos**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 043/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISOS I E IV E ART. 65, INCISO I, "b" e § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LACERDA LOCACOES E TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP. PROCESSO: 12.961-3/21. ASSINATURA: 11/10/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 59.963,17. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA AV. JUVENAL ARANTES TRECHO DA CIDADE DOS MENINOS, BAIRRO DO MEDEIROS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 45/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS E ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO.

**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ****EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 007/22, de 10 de outubro de 2022.**

Processo Administrativo nº 12.684-9/2022

ÓRGÃO: Município de Jundiá.

OBJETO: Chamada Pública para credenciamento de instituições financeiras com interesse em tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais e demais receitas.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento se dará do dia 14/10/2022 a 15/11/2022 e as instituições financeiras que tiverem interesse em se tornarem Agentes Arrecadadores dos Tributos Municipais e Demais Receitas poderão se habilitar diretamente junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, Departamento de Administração Financeira, situado no 3º andar – Ala Sul do Paço Municipal, localizado na Av. Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, mediante a formalização de pedido por escrito nesse sentido e atendimento às exigências do item 3 do Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiá.sp.gov.br - entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – acessar Consulta de Licitações - Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas

(JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI)  
Gestor da Unidade de Governo e Finanças**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32282/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J &amp; A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6477,27 OBJETO: DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE CABINE DE FLUXO LAMINA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2402/2022.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.000, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRAPARTIDA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE, QUE SERÁ UTILIZADO PELA CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE II - CASA DE APOIO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.828 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.127  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.268,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	18.268,00
		TOTAL....R\$	18.268,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

4.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	18.268,00
		TOTAL....R\$	18.268,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.001, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COMPRA DE TRÊS APARELHOS DE TELEFONE CELULAR PARA AÇÕES DOS DEPARTAMENTOS DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO, REQUISIÇÃO Nº 782.025 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.819 - UNIDADE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.693,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.04.122.0189.1108	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	6.693,00
		TOTAL....R\$	6.693,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)**

**DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

7.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.693,00
7.01.23.695.0188.2147	CONSÓRCIO PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO CIRCUITO DAS FRUTAS		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00

TOTAL....R\$ 6.693,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.002, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E MOBILIDADE, R.I. 781.358. REF. SOLICITAÇÃO 1.821 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.358

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.268,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0201.2743	EDUCAÇÃO DE MOBILIDADE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		R\$	4.268,00
		TOTAL....R\$	4.268,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

2.01.15.451.0201.2743	EDUCAÇÃO DE MOBILIDADE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		R\$	4.268,00
		TOTAL....R\$	4.268,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.003, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTOS DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO TEATRO POLYTHEAMA. PROCESSO: 14.683-1/2021. REF. SOLICITAÇÃO 1.745 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.817

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
		TOTAL....R\$	5.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	5.000,00
		TOTAL....R\$	5.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.004, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA PARA USO NAS APRESENTAÇÕES DE PALESTRAS E CURSOS DESENVOLVIDOS PELO JARDIM BOTÂNICO. REF. SOLICITAÇÃO 1.820 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.042  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.380,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	4.380,00
	TOTAL....R\$	4.380,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	4.380,00
	TOTAL....R\$	4.380,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.005, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO, PARA ATENDER PARTE DO VALOR DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE, QUE SERÁ UTILIZADO PELA CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE II - CASA DE APOIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1220-01 - RI 782.126. REF. SOLICITAÇÃO 1.826 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 45.985,55 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4003	MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS	
	R\$	45.985,55
	TOTAL....R\$	45.985,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.006, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PARTE DO VALOR DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE, QUE SERÁ UTILIZADO PELA CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE II - CASA DE APOIO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 13875.759000/1220-01 - RI 782.126. REF. SOLICITAÇÃO 1.827 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.546,45 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4003	MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS		
		R\$	19.546,45
		TOTAL....R\$	19.546,45

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4003	MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS		
		R\$	2,20
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4003	MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS		
		R\$	19.543,85
4.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4003	MS/FNS/ EQUIP .E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS		
		R\$	0,40

TOTAL....R\$ 19.546,45

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.007, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE COLUNA PARA EQUIPAMENTOS DA UGADS. RECURSO FEDERAL, CONV. 565. REF. SOLICITAÇÃO 1.825 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.112  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL CEM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5171	MC/SNAS/ACÕES ASSISTENCIAIS COMBATE COVID/COVIDACO		
		R\$	17.100,00
		TOTAL....R\$	17.100,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO PARA A RECEPÇÃO DO ESPAÇO JUNDIAÍ EMPREENDEDORA, VISANDO OTIMIZAR O AGENDAMENTO DOS SERVIÇOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.813 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PEDIDO REQUISIÇÃO 781.962  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.990,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.11.333.0188.2218	E S P A Ç O J U N D I A Í		
	EMPREENDEDORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	- PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	16.990,00
		TOTAL....R\$	16.990,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

16.01.11.333.0188.2218	ESPAÇO JUNDIAÍ EMPREENDEDORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	16.990,00
		TOTAL....R\$	16.990,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.32.009, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO, JUNTO À UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.817 - UNIDADE DE GESTÃO DES. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.22.661.0188.2202	ARTICULAÇÃO DE AÇÕES		
	ESTRATÉGICAS PARA O		
	DESENVOLVIMENTO E O		
	EMPREENDEDORISMO		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	23.500,00
		TOTAL....R\$	23.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

6.01.22.661.0188.2202	ARTICULAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS		
	PARA O DESENVOLVIMENTO E O		
	EMPREENDEDORISMO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
	PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	23.500,00
		TOTAL....R\$	23.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.998, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO - OBRA EXECUÇÃO DE VIADUTO E DISPOSITIVOS DE CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO VIÁRIA DA OBRA DE PROLONGAMENTO DA AV. SAMUEL MARTINS COM A RODOVIA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - PROCESSO: 6.083-2/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.823 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.046  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.148.665,67 (QUATRO MILHÕES CENTO E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6347	GESP/SDR/INFRAESTR. URBANA/PROLONG. SAMUEL MARTINS		
	R\$	4.148.665,67	
	TOTAL....R\$	4.148.665,67	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.999, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA ATENDER DESPESA COM CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO - OBRA EXECUÇÃO DE VIADUTO E DISPOSITIVOS DE CONEXÕES PARA INTERLIGAÇÃO VIÁRIA DA OBRA DE PROLONGAMENTO DA AV. SAMUEL MARTINS COM A RODOVIA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - PROCESSO: 6.083-2/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.822 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.045  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.301.860,43 (UM MILHÃO TREZENTOS E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1496	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E VIADUTOS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
	R\$		1.301.860,43
	TOTAL....R\$		1.301.860,43

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, PARA O DESENVOLVIMENTOS DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.824 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.079  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.927,36 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.927,36
		TOTAL....R\$	1.927,36

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.927,36
		TOTAL....R\$	1.927,36

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEM MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 209, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014935/2020, -----

O termo final da designação do Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, EDUARDO CÉSAR VALENÇA, constante da Portaria nº 190, de 15 de setembro de 2022, passa a ser 12 de outubro de 2022, em razão da interrupção do gozo de férias regulamentares do Titular da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI  
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

## NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

### PORTARIA UGNJC Nº 29, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0016678/2022,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0016678/2022, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá atribuído à 10ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias em conformidade com o art. 2º Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do inquérito e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

### PORTARIA UGNJC Nº 30, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI 0020160/2022,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo disciplinar, na modalidade sindicância, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0020160/2022, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que pode configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010), assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O processo deverá ser atribuído à Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias em conformidade com o art. 2º Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da sindicância e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE SOUZA  
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL N° 454 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta dos Processos n° 1.838-4/2022 e 1.928-3/2022.....

FAZ SABER a Classificação Prévia dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Zoonoses e Combate a Endemias:

**CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – DEFICIENTES**

## Agente Comunitário de Saúde - Agapeama

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
22059857	VITOR BREGOCHI SPINELLA	7	2	3	15	27	67,5	1

## Agente Comunitário de Saúde - Sarapiranga

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21954615	ANA CAROLINA MARION SANTOS	9	5	2	15	31	77,5	1

**CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – NEGROS**

## Agente Comunitário de Saúde - Agapeama

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21058237	CAMILA SANTOS ALCANTARA DA SILVA	3	1	2	16	22	55	1
21977810	DANIELA DA SILVA SANTOS	7	0	2	12	21	52,5	2

## Agente Comunitário de Saúde - Corrupira

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
22111840	RENATA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	7	2	3	16	28	70	1

## Agente Comunitário de Saúde - Eloy Chaves

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21462801	EINSTEIN ANTONIO DA SILVA	9	2	4	14	29	72,5	1
21682291	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	3	1	3	13	20	50	3
21071110	JULIA CAROLINE FERRETI	9	2	1	14	26	65	2

## Agente Comunitário de Saúde - Guanabara

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia

21058083	ALINE DE SOUZA SILVA SOBRINHO	8	2	3	13	26	65	1
21282480	IGOR BISPO DOS SANTOS HERCULANO	6	2	3	10	21	52,5	3
21209227	JULIENE APARECIDA SILVA	7	0	2	11	20	50	4
21430942	TAIS CUSTODIA MESSIAS	8	2	3	12	25	62,5	2

## Agente Comunitário de Saúde - Hortolândia

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21045844	ALESSANDRA DE PAULA BONFIM	4	0	3	13	20	50	4
22137483	RENATA DE FATIMA DOS SANTOS	6	2	2	12	22	55	3
21115745	RODOLFO LUIS BERNARDINO	6	2	3	13	24	60	2
21879222	THOMAZ EVANGELISTA	7	4	4	16	31	77,5	1

## Agente Comunitário de Saúde - Jardim do Lago

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21052433	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	7	2	3	11	23	57,5	2
21268142	MAYARA CRISTINA CARELLI	5	1	3	14	23	57,5	1

## Agente Comunitário de Saúde - Maringá

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21048657	GIOVANNA CAROLINE DA HORA SILVA	6	1	3	16	26	65	2
22158367	GIULIA BONIFACIO TAVARES	7	4	5	16	32	80	1

## Agente Comunitário de Saúde - Morada das Vinhas

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21290300	ALAN VANDER DE ALMEIDA	5	0	2	13	20	50	4
21372160	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3	2	1	16	22	55	2
22124357	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	8	3	1	17	29	72,5	1
21136505	DAYANE SILVA SANTOS	4	2	2	13	21	52,5	3

## Agente Comunitário de Saúde - Rio Acima

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21669813	CAMILA FERREIRA CHAVES	9	3	2	17	31	77,5	1
21401799	NATHALLY RODRIGUES CARVALHO	6	3	3	10	22	55	4
21192367	REGIANE MARYLIN DA	4	2	2	14	22	55	2



**GESTÃO DE PESSOAS**

	COSTA BENEZATO								
21265135	ROBERT DE ALMEIDA DAUTO	7	2	3	10	22	55	3	

21799024	SIMONE MARIA SALES DOS SANTOS	3	0	3	14	20	50	3	
----------	-------------------------------	---	---	---	----	----	----	---	--

Agente Comunitário de Saúde - Santa Gertrudes

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21109850	EDICELLE LUANA SOBRAL	5	4	3	11	23	57,5	1
21698090	KARINA RODRIGUES OLIVEIRA	6	1	2	12	21	52,5	3
21147167	KLEBER DELMIRO MARTINS MACEDO	6	1	3	10	20	50	4
21257752	LUCINEA CAMARGO DA SILVA	7	2	2	11	22	55	2

Agente Comunitário de Saúde - São Camilo

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
22170871	DANIEL GUIMARAES DE CASTRO	6	3	3	15	27	67,5	1
21046913	GISLAINE SILVA MONTEIRO OLIVEIRA	5	3	3	11	22	55	3
21067872	SAMARA DA SILVA GOMES	7	1	3	13	24	60	2

Agente Comunitário de Saúde - Tamoio

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
22137831	CAROLINE NUNES TRINQUINATO	9	4	3	12	28	70	2
21342075	MICHELE CAROLINE GEREMIAS DOS SANTOS	6	3	3	15	27	67,5	3
21450730	NATALIE DE OLIVEIRA DELMIRO	8	3	2	12	25	62,5	4
21464278	TALITA NACHBAR SILVA	7	3	4	15	29	72,5	1

Agente Comunitário de Saúde - Tarumã

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21627851	ARIADNE HELLEN CRUZ CASSIANO	7	4	3	14	28	70	1
21146322	CRISTIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	4	1	4	14	23	57,5	3
21066230	PAULO LUCAS FERREIRA	7	2	2	13	24	60	2

Agente Comunitário de Saúde - Tulipas

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21115176	INGRID CRISTINA DE ASSIS ZIDORIO	8	3	3	15	29	72,5	1
21327939	ISAEEL SILVA SANTOS SANTANA	8	0	4	12	24	60	2

Agente de Zoonoses e Combate a Endemias

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21795576	ANA CLEIA SOARES DA SILVA	8	3	5	12	28	70	13
22154914	AUDREWS TEIXEIRA ALVES ROSA	7	5	4	14	30	75	5
21888647	CLECIO GOMES DE SOUZA	8	2	4	14	28	70	10
21221405	CLEITON ANDRADE RICARDO	8	1	4	13	26	65	19
21313024	DAVID LIBERATO PEREIRA	8	3	3	15	29	72,5	7
22146350	DAVID PUPO DA SILVA	9	5	3	16	33	82,5	2
21963118	EDIMEA FLAVIA EZEQUIEL RODRIGUES	6	5	5	13	29	72,5	8
21462054	GABRIELA CRISTINE SIMAO SOUZA	10	5	4	14	33	82,5	3
21221219	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	7	3	3	18	31	77,5	4
21145288	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	9	5	4	18	36	90	1
21081549	JAMILLIE FRANCINE DA CRUZ SILVA	8	1	3	14	26	65	17
21752559	LUCIENE DE LIMA SALES	9	1	4	15	29	72,5	6
21377707	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	7	5	3	12	27	67,5	15
21910448	MARIA CAROLINE GONCALVES DE LIMA	8	0	2	16	26	65	16
21973458	MILENE LOPES NASCIMENTO	8	5	5	11	29	72,5	9
22161376	PATRICIA MARIA DE SOUZA	8	2	4	14	28	70	11
22159541	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	6	4	4	13	27	67,5	14
21046930	SUELEN DE SOUZA VITORIA	7	3	4	14	28	70	12
22162518	VICTOR ALEXANDRE CARDOSO MAGALHAES	6	1	5	14	26	65	18

**CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – GERAL**

Agente Comunitário de Saúde - Agapeama

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21378592	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	3	3	3	17	26	65	4
21525820	ANA LUCIA VERZOLA DO PRADO	5	3	2	13	23	57,5	18
21266077	ANDRESSA CARLA OLIMPIO	7	2	4	11	24	60	12
22145028	BARBARA EGGLE TINEE COSTA SILVA	8	3	3	17	31	77,5	1
21389918	BERTOLINA MARIA DOS REIS ZOMBINI	2	3	1	18	24	60	8
22156755	DAIANY APARECIDA DA SILVA CAMPANA	5	2	4	14	25	62,5	7



**GESTÃO DE PESSOAS**

21098662	ERICELIA NUNES DE SA	6	3	4	11	24	60	13
22113541	FLAVIO RIBOLDI	4	4	4	12	24	60	11
21176620	GABRIELA AMABILE DE OLIVEIRA	7	1	2	13	23	57,5	16
21080542	ISABELLE CARNEIRO DO NASCIMENTO	6	2	3	13	24	60	10
21131856	IVONEIDE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	6	2	2	13	23	57,5	17
21263965	LUANDA SABRINA CARREIRA DE ALMEIDA SANTOS	5	1	3	16	25	62,5	6
22161201	LUARA FERREIRA SANTOS	5	1	4	14	24	60	9
22173170	LUCAS HENRIQUE MALATESTA PEDROSO DE MORAES	10	4	3	11	28	70	2
21046018	MAGNA DA SILVA FEITOZA	7	2	3	11	23	57,5	19
21667330	MARIA APARECIDA MEIRELES SILVA	6	4	3	13	26	65	5
21271518	PATRICIA CLAUDINO DE LIMA	6	3	3	11	23	57,5	20
22170316	SHIRLE ARAUJO MEDEIROS	6	1	2	14	23	57,5	14
21378436	VANIVALDO DE OLIVEIRA SILVA VITOR	5	2	2	14	23	57,5	15
22059857	BREGOCHI SPINELLA	7	2	3	15	27	67,5	3

22111840	RENATA MOREIRA DA SILVA FERREIRA	7	2	3	16	28	70	3
21193258	TAMIRIS SCHIANO DA SILVA	9	3	3	13	28	70	4

Agente Comunitário de Saúde - Eloy Chaves

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21542856	CLARISSA APARECIDA CARDOSO SANTOS	6	1	3	14	24	60	16
21486832	CRISTIANE MENDONCA DOS SANTOS	5	1	3	17	26	65	7
21141150	DIANA LOPES DE BARROS	6	2	2	14	24	60	15
21462801	EINSTEIN ANTONIO DA SILVA	9	2	4	14	29	72,5	2
22060960	ELAINE REIS DUARTE	5	4	1	14	24	60	17
21134650	FLAVIA ERICHSEN DE ANDRADE	9	1	3	13	26	65	9
21657114	GIULIA GUTENBERG FIOROTTO	7	4	4	12	27	67,5	6
22163816	IZABELLA SCARABELO SILVA	6	2	3	17	28	70	3
21071110	JULIA CAROLINE FERRETI	9	2	1	14	26	65	8
21098239	JULIANA FREITAS DE SOUZA ARAUJO	7	2	3	15	27	67,5	4
21049980	KASSIA RAFAELE DA SILVA ARAUJO	7	1	4	12	24	60	20
21231613	LAYSILA BRENDA DOTTA COELHO	6	2	3	13	24	60	19
21379289	LETICIA DE OLIVEIRA LIMA MONTEIRO	6	4	3	13	26	65	10
22131191	LUANA GOMES	6	3	3	13	25	62,5	12
21120773	LUANA RIBEIRO ARRUDA DE ALMEIDA	6	4	3	12	25	62,5	13
22169717	PAULO GUSTTAVO MULLER	3	2	3	16	24	60	14
21683190	RAQUEL MATIAS BRAGA DE OLIVEIRA	7	1	3	13	24	60	18
22152415	RICARDO LUIZ APARECIDO GRANJA JUNIOR	7	1	3	14	25	62,5	11
22138641	RODRIGO OWADA DE SOUZA	7	2	3	15	27	67,5	5
21710805	STEPHANI FERREIRA DE SANTANA	8	4	2	17	31	77,5	1

Agente Comunitário de Saúde - Corrupira

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21696810	ANDRE AUGUSTO ALVES	9	5	3	16	33	82,5	1
22151869	CAMILA GOMES DE OLIVEIRA	9	1	3	12	25	62,5	8
21047812	CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	8	1	4	13	26	65	6
21139571	CLAUDETE DE LIMA CAROLINA MOYANO	4	2	3	16	25	62,5	7
21082669	CLAUDIA APARECIDA BARRAMANSA	3	1	3	14	21	52,5	18
21059640	CLAUDIA CANGIANI DURIGON	5	1	2	15	23	57,5	11
21640513	CLEBER FERREIRA	7	0	3	14	24	60	9
21275629	DAYANNE AMORIM DE LIMA	6	0	3	14	23	57,5	12
21082090	DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	4	2	2	13	21	52,5	19
21508097	ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA ALBANO	7	1	2	13	23	57,5	13
21066213	EMANUELE SCARELLI POVERON	7	0	2	12	21	52,5	20
22155368	FABIOLA MARIA BIAGI	8	2	3	11	24	60	10
21112576	GLASIELE JOSIANE SCARPINELLI	5	2	3	13	23	57,5	14
21718628	HERICA KRISTINIE DA COSTA OLIVEIRA	8	3	2	14	27	67,5	5
21835586	JENEFFER PEREIRA DA SILVA	6	2	3	17	28	70	2
21498679	LILIAN ANDREOTTE	6	1	3	12	22	55	15
22176799	MANUELLA PALERMO ALVES	8	1	2	11	22	55	17
21067031	NAHIMAM ALI EL GHANDOUR	4	3	3	12	22	55	16

Agente Comunitário de Saúde - Guanabara

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21058083	ALINE DE SOUZA SILVA SOBRINHO	8	2	3	13	26	65	11
21238928	BIANCA MARIA PRADO COSTA	6	0	3	16	25	62,5	12
21294089	CLAUDIO SILVA	7	2	2	13	24	60	16
21082820	DAPHINE NATALIE DOMINGOS DOS SANTOS	8	1	2	13	24	60	15
21642907	FABIANE CRISTINA FINOTTI OCTAVIANO	5	2	3	14	24	60	14
21310068	GISLEINE DE LIMA ANTUNES	6	2	3	17	28	70	5
22142010	ISABELA CRISTINA CAUSS	7	5	3	13	28	70	7
21213186	JAMES PORTER CABRAL	6	2	3	13	24	60	18



**GESTÃO DE PESSOAS**

21794251	JOAO MARCOS REIS	8	3	3	15	29	72,5	4
22126910	JULIA CANDIDO TAVARES	7	1	3	18	29	72,5	3
21224803	KATIA MARIANA FERNANDES	7	1	3	13	24	60	17
21218811	LUCAS HENRIQUE PARANHOS	10	5	3	15	33	82,5	1
22009825	MARIA CONSOLACAO SCHIAVON	7	1	4	16	28	70	6
22167153	MAYARA FERNANDA ARAUJO	7	4	3	16	30	75	2
21174407	NATHALIA CAROLINE SIMOES	8	3	2	13	26	65	10
21398003	ROSELI PASSOS CARVALHO	6	1	1	15	23	57,5	20
22139826	RUDINEI MARTINS METER JUNIOR	9	4	4	11	28	70	8
22151133	SAMUEL LUIZ DA SILVA	8	5	3	8	24	60	19
21430942	TAIS CUSTODIA MESSIAS	8	2	3	12	25	62,5	13
21090254	VANESSA ROCHA DOS SANTOS	6	1	3	17	27	67,5	9

Agente Comunitário de Saúde - Hortolândia

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21544310	ANA LUCIA SANTOS OTRI	7	1	3	14	25	62,5	10
21612188	BRUNA MARY VASCONCELLOS	7	2	3	12	24	60	20
21796467	CAMILA NATALIA DA PAZ	8	1	3	13	25	62,5	14
22178961	DANIELY PINHEIRO COURA	8	1	3	15	27	67,5	6
22076689	DEBORA PRISCILA LECHADO DOS SANTOS	6	5	3	15	29	72,5	2
21345023	EDU JOSE DE OLIVEIRA	9	1	3	15	28	70	3
22083162	ELAINE BARBOSA DE LIMA DIAS	7	1	2	14	24	60	18
21827176	FERNANDA SALVIANO DA SILVA	6	0	5	14	25	62,5	13
21169853	HELENA GARCIA DE SOUZA CAMPANELI	6	3	5	12	26	65	9
22159819	JORGE EDUARDO MONTREZOL	5	1	3	15	24	60	17
22125191	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS BARBOSA	6	3	3	13	25	62,5	15
22136177	MARIA DOS ANJOS SOUZA OLIVEIRA	6	2	3	14	25	62,5	12
21079420	PEDRO IGOR RODRIGUES FARIA	10	3	2	13	28	70	4
21315973	RAQUEL SANTOS PINHEIRO	7	0	4	14	25	62,5	11
21115745	RODOLFO LUIS BERNARDINO	6	2	3	13	24	60	19
21842124	ROSANGELA MARIA FERNANDES	9	1	3	13	26	65	8
21879222	THOMAZ EVANGELISTA	7	4	4	16	31	77,5	1
21220883	VALERIA COUTINHO DOS PASSOS	7	0	3	17	27	67,5	5
21048517	VIVIANE SIMONETTI MANTELATO	8	0	4	15	27	67,5	7
22003371	VIVIENNY DA SILVA GOMES	9	2	3	11	25	62,5	16

Agente Comunitário de Saúde - Jardim do Lago

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
-----------	------	----	-----	----	----	---------	------	---------------

21082138	ALEXANDRE LIMA	6	5	3	15	29	72,5	7
21310327	BEATRIZ SOFIA LISBOA DE SOUZA MORAIS	8	0	5	14	27	67,5	11
21186413	CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO	6	2	1	15	24	60	17
21053472	DANATIELLE DE OLIVEIRA CUNHA	7	1	4	13	25	62,5	16
21066043	ELIANA DE OLIVEIRA	8	2	3	18	31	77,5	4
21422451	GABRIELA APARECIDA BALAO DA SILVA	7	2	3	17	29	72,5	5
21521816	GABRIELA BARCARO RIBEIRO	7	4	3	14	28	70	10
22135537	GIOVANNA MARCELINO	9	3	3	11	26	65	13
21195811	GRAZIELE ALVES DA SILVA	6	0	3	15	24	60	19
22101136	JULIANA SILVA SOUZA DOS SANTOS	7	1	2	15	25	62,5	14
21726345	MARCELO MAGALHAES BUONONATO FILHO	7	4	3	15	29	72,5	6
22154620	MARGARIDA DOS ANJOS MAGALHAES SILVA	6	2	3	17	28	70	9
21448620	MARIA ALICE DA SILVA PAVAN	6	1	3	14	24	60	20
22168826	NATHALIA CAROLINE ALVES DA SILVA	6	1	2	15	24	60	18
22156909	PATRICK HIROSHI KATSUTA	8	3	4	14	29	72,5	8
21149666	RENAN DIEGO MACHADO	10	3	3	16	32	80	2
22116427	SERGIO MOREIRA PRADO	6	1	2	17	26	65	12
21239258	STEPHANY FARIAS PELLEGI	8	1	3	13	25	62,5	15
21518343	VALDINEIA PAULA DA SILVA	8	3	4	17	32	80	1
21267600	WELDON BORGES MORGATO	9	5	5	13	32	80	3

Agente Comunitário de Saúde - Maringá

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
22179720	ANA LUCIA DE FREITAS	8	0	2	14	24	60	12
22043012	CAROLINE EUFRASIO	6	0	3	15	24	60	10
21849340	CLEONICE CONCEICAO CARO DE SOUZA	4	1	3	18	26	65	7
21061513	DANIELA CAROLINE COELHO LANDIN	7	1	3	11	22	55	17
21093245	ELAINE LORENCETI	5	2	3	12	22	55	16
21136408	GIOVANA THOMAZESKI DA SILVA DE MELO	9	2	3	17	31	77,5	2
21048657	GIOVANNA CAROLINE DA HORA SILVA	6	1	3	16	26	65	8
22158367	GIULIA BONIFACIO TAVARES	7	4	5	16	32	80	1
21219109	ISABELLA DOS SANTOS TUONO	5	1	3	12	21	52,5	18
21070814	JESSICA MENDES DA SILVA	9	0	4	15	28	70	5
21555532	JOANNA JULIA DA SILVA CAVALCANTI	5	0	4	15	24	60	11
21933600	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE AGUIAR VASCONCELOS	5	1	3	13	22	55	15
22163859	MARIA EDUARDA SALVADOR LEITE	8	3	2	13	26	65	9



**GESTÃO DE PESSOAS**

22010599	MARIA RAQUEL DA SILVA	9	2	2	15	28	70	4
21164703	MARISA APARECIDA VIEIRA	5	3	3	16	27	67,5	6
21148040	NATALIA CRISTIANE ALMEIDA SANTANA	5	1	1	13	20	50	20
21379629	PAMELA DOS SANTOS	3	3	3	12	21	52,5	19
21069832	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	6	2	2	13	23	57,5	14
21216525	SIMEAO RAPHAEL VIEIRA BALISTA	9	4	2	9	24	60	13
22031090	WELLINGTON NUNES DE SOUZA	8	1	1	19	29	72,5	3

Agente Comunitário de Saúde - Morada das Vinhas

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
22175830	AGUINALDO ROSA	7	1	3	14	25	62,5	14
21087520	ALINE NUNES CARDOSO	8	2	4	12	26	65	12
21657017	CICERA SAMPAIO BEZERRA BELO	7	1	2	13	23	57,5	20
22180540	CLAUDIA CRISTINA GERALDO	8	1	3	13	25	62,5	15
22124357	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	8	3	1	17	29	72,5	6
21252688	DEBORA ROSIMEIRE VIEIRA	9	5	3	17	34	85	3
21528705	ELISANGELA ELIAS SANTANA	4	2	3	16	25	62,5	13
21794324	JESSICA XAVIER DE REZENDE	9	3	3	16	31	77,5	5
21052670	JOYCE APARECIDA MARIA	7	2	3	13	25	62,5	16
21325790	KAREN CHAVES DA SILVA GALVAO	9	4	1	20	34	85	1
22093648	LEONARDO ANTONIO SIQUEIRA DE BARROS	8	4	3	13	28	70	7
21493596	MAIARA COQUEIRO BONIN	7	1	3	15	26	65	10
22176322	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	9	4	4	17	34	85	4
21053529	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	4	1	2	16	23	57,5	19
21232717	NATASHA FELIPPE RIGOTTO	8	4	4	18	34	85	2
22151044	SELMA LEITE BELOTO	5	2	2	18	27	67,5	8
22102647	SHEILA APARECIDA PIRES MOTA	7	2	3	12	24	60	18
21108030	TAMARA FERNANDES SIQUEIRA	7	2	2	16	27	67,5	9
21219680	THAIS DANIELLE DO PRADO RIBEIRO	6	3	3	14	26	65	11
21143200	THIERO DOS SANTOS ANDRADE	6	1	4	13	24	60	17

Agente Comunitário de Saúde - Rio Acima

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21509158	ANGELINA DANIELA LINK	4	1	4	13	22	55	16
21669813	CAMILA FERREIRA CHAVES	9	3	2	17	31	77,5	1
22087095	CAROLINE DE ARAUJO OLIVEIRA	7	0	3	14	24	60	8
22169881	DANIELA SILVANIA	4	1	4	14	23	57,5	13

	GALVAO OLIVEIRA							
21094160	EVELISE FERNANDA ZANETTI	6	5	2	16	29	72,5	3
21568480	FABIANA GUADAGNINI	4	2	2	16	24	60	7
21503958	FERNANDA BEATRIZ ESTABILE	6	2	2	14	24	60	9
21389535	JESSICA ROMAO DA SILVA	7	2	3	11	23	57,5	14
21223726	JUCILEIA MOREIRA FERREIRA	7	0	3	12	22	55	17
22101870	MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	8	2	2	12	24	60	10
22115200	MARIA JOSE BORGES DE CARVALHO	3	3	2	15	23	57,5	11
21504733	MARIANA CAMPOS DE CAMARGO	8	0	2	17	27	67,5	5
21481725	MARILIZE MARQUES DA SILVA	5	3	4	16	28	70	4
21401799	NATHALLY RODRIGUES CARVALHO	6	3	3	10	22	55	20
21124086	NATHANNE TAMYRES IZIDORO PIRES	4	2	4	12	22	55	18
21117896	PAMELA SCHIAVO DOS SANTOS TEIXEIRA	9	1	4	16	30	75	2
21192367	REGIANE MARYLIN DA COSTA BENEZATO	4	2	2	14	22	55	15
21437130	RENATA MATTIOLLI DA SILVA MELO	4	2	3	14	23	57,5	12
21265135	ROBERT DE ALMEIDA DAUTO	7	2	3	10	22	55	19
22170081	SUE ELLEN FERNANDA DA COSTA COCHEO	5	2	3	17	27	67,5	6

Agente Comunitário de Saúde - Santa Gertrudes

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21782849	ANGELITA DA SILVA FREIRE	5	4	3	14	26	65	8
21060460	ANIELA DOS SANTOS LIMA	6	3	2	14	25	62,5	12
21787220	CARLA COSMELA BALESTRIN DOS SANTOS	6	3	3	14	26	65	7
22102485	CASSIO ALMEIDA DE SOUZA	7	0	1	16	24	60	15
21262292	DINA CONCEICAO DOS SANTOS	6	0	4	15	25	62,5	10
21301948	ELAINE CRISTINA GENEZINI ZARATIN	5	2	2	16	25	62,5	9
22157301	ELIDA OCHSENDORF	5	2	2	15	24	60	18
22177744	GABRIEL HENRI MARTINS SILVA	5	3	4	13	25	62,5	14
21060045	ISABELLA BARROQUEL	5	2	4	14	25	62,5	13
22092862	KAROLINE CASSALHO SANTOS	8	1	3	17	29	72,5	2
22139869	LAURA BEZERRA MARCELINO DE LIMA	5	3	4	12	24	60	20
22173692	LEIA INACIO DA SILVA SANTOS	9	4	1	13	27	67,5	6
21546401	LETICIA CASTRO NUNES	7	2	2	14	25	62,5	11
22072977	LETICIA MARCELINO DA SILVA	8	2	3	16	29	72,5	3
21610070	NATHALIA BEATRIZ TOZIM EVANGELISTA DOS ANJOS	9	5	3	17	34	85	1





**GESTÃO DE PESSOAS**

21371571	PATRICIA CARVALHO DOS SANTOS	6	0	3	15	24	60	17
21666938	RENAN ALVES RIZZATO	7	2	3	12	24	60	19
21077924	STEYSE FERNANDA CORREA SENA	8	4	3	13	28	70	4
21360278	TANIA GRASIELI ROQUE	6	1	1	16	24	60	16
21109184	WASHINGTON THOMAZ DA SILVA	7	2	3	15	27	67,5	5

21046727	ADRIANA DE OLIVEIRA	6	0	3	13	22	55	20
21982910	ANA PAULA NADALINI MANOEL ALMEIDA	5	1	3	14	23	57,5	15
21715513	ANTONIO AUGUSTO MENEHIM	5	2	2	14	23	57,5	14
22137831	CAROLINE NUNES TRINQUINATO	9	4	3	12	28	70	6
22160396	CLEONICE ZANATTA BORBA	7	2	4	13	26	65	8
21058822	DENISE ANTUNES DA ROCHA	6	3	3	11	23	57,5	18
21986525	EDMAR RIBEIRO FRANCISCO	6	2	2	14	24	60	13
22153861	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	5	3	3	17	28	70	5
21526770	EVA APARECIDA DE AZEVEDO BIZELLI	5	3	2	15	25	62,5	9
22178864	FRANCIELLE ROSA GONCALVES BARRETO	9	2	3	15	29	72,5	2
21126895	GABRIELA NESPOLI DS SILVA RODRIGUES	3	3	2	14	22	55	19
21287155	INGRID ROSIELLI COUTINHO RIBEIRO NUNES	8	2	3	17	30	75	1
21425736	JOEY LOPES TORREZIN	7	4	3	11	25	62,5	12
22115161	LEONARDO JOSE FRANCO TAFARELLO	9	5	3	12	29	72,5	4
21720630	MARISA FORLEVISI GARBIM	6	2	3	12	23	57,5	17
21342075	MICHELE CAROLINE GEREMIAS DOS SANTOS	6	3	3	15	27	67,5	7
21450730	NATALIE DE OLIVEIRA DELMIRO	8	3	2	12	25	62,5	11
21464278	TALITA NACHBAR SILVA	7	3	4	15	29	72,5	3
21507546	VERONICA DA SILVA BATISTA TRINDADE	8	1	2	12	23	57,5	16
22183183	VIVIANE ZAMBANINI	8	1	2	14	25	62,5	10

Agente Comunitário de Saúde - São Camilo

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21099731	ALEX SANDRO EVANGELISTA	5	0	2	13	20	50	11
21567794	ALINE VITURINO DA SILVA FRANCO	4	2	3	12	21	52,5	8
21904286	BEATRIZ CRISTINE CUNHA DOS SANTOS	8	2	3	11	24	60	4
22170871	DANIEL GUIMARAES DE CASTRO	6	3	3	15	27	67,5	2
21226873	EVERTON MARQUES DE OLIVEIRA	6	1	2	11	20	50	14
21061424	FABRICIA DA COSTA BRITO	4	1	1	14	20	50	9
21308446	GISELE MARTINS DOS SANTOS	4	3	1	12	20	50	12
21046913	GISLAINE SILVA MONTEIRO OLIVEIRA	5	3	3	11	22	55	7
21495840	JESSICA TALITA CONTESINI MONTEIRO	4	0	4	12	20	50	13
21168504	JONATHAN ATHILA DE OLIVEIRA	9	5	3	14	31	77,5	1
21874921	LETICIA DE MORAIS FREIRES	6	4	2	11	23	57,5	5
21449384	MARGARETE NUNES DE OLIVEIRA	6	1	3	12	22	55	6
21274703	ROSINEIA DE AQUINO	5	1	1	13	20	50	10
21067872	SAMARA DA SILVA GOMES	7	1	3	13	24	60	3

Agente Comunitário de Saúde - Sarapiranga

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21954615	ANA CAROLINA MARION SANTOS	9	5	2	15	31	77,5	3
22178120	ARIANA MAIA ARTONI	6	2	2	14	24	60	5
21603278	BEATRIZ REHDER DE OLIVEIRA	5	4	2	10	21	52,5	8
22130799	CATARINA NETO AFONSO PEREIRA	10	3	3	15	31	77,5	2
22151796	GABRIEL GUSTAVO ADOLFO	10	2	4	16	32	80	1
22167536	GIANA MARIA RODRIGUES FERREIRA	7	2	2	10	21	52,5	9
22165886	MARIANNA ALUCHNA DO MONTE	6	0	3	14	23	57,5	7
21107998	SOLANGE APARECIDA TEIXEIRA GUALACI	6	2	3	15	26	65	4
22104380	SUZIGLEI ORTEGA BENJAMIN	4	1	3	15	23	57,5	6

Agente Comunitário de Saúde - Tamoio

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
-----------	------	----	-----	----	----	---------	------	---------------

Agente Comunitário de Saúde - Tarumã

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21476810	APARECIDA SANTOS BAIALUNA	3	2	5	13	23	57,5	17
21627851	ARIADNE HELLEN CRUZ CASSIANO	7	4	3	14	28	70	3
22183272	ARIANE EVELYN OLIVEIRA SOBRINHO DE ASSIS	4	2	4	13	23	57,5	16
21146322	CRISTIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	4	1	4	14	23	57,5	12
21611718	EDNEIA BARBOSA DE SOUSA	4	1	2	15	22	55	19
22022503	FLAVIO ZANETTA JUNIOR	5	2	3	13	23	57,5	15
22129707	GENY APARECIDA FERREIRA COIMBRA	6	1	2	16	25	62,5	5
22183787	GIOVANNA CAROLINE CARDOSO DA SILVA	5	3	4	12	24	60	10
21246297	JESSICA GRACIANE DOS SANTOS PINTO	8	2	4	15	29	72,5	2
22159134	JULIANA CRISTINA JUSTINO	8	3	3	16	30	75	1



**GESTÃO DE PESSOAS**

21213852	LEONARDO TONINATTO ARAUJO	4	0	3	15	22	55	20
21292094	LORENNIA JORDANA FELIX DA SILVA	6	2	4	13	25	62,5	7
21847614	LORHANA NAEELLY DA SILVA GOMES	6	0	4	13	23	57,5	13
21066230	PAULO LUCAS FERREIRA	7	2	2	13	24	60	8
22128603	REBECA SILVA CARRERA	8	3	4	9	24	60	11
21094985	ROSECLEIA LEME	8	2	2	11	23	57,5	18
21318115	ROSEMARY AP GONCALVES RAMOS	7	0	4	13	24	60	9
21276536	ROSEMARY PINTO DE OLIVEIRA	5	2	3	13	23	57,5	14
21408343	TANIA REGINA APARECIDO	7	3	3	14	27	67,5	4
22148930	TATIANA HENRIQUE DE PAULA	5	3	2	15	25	62,5	6

21067457	AMANDA GROSSELLI TOLEDO	8	2	4	18	32	80	39
21405026	ANA CAROLINA ARCAS	10	4	4	17	35	87,5	7
21049866	ANDREIA MIHO MORISHITA HARADA	10	5	3	16	34	85	14
22173137	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	8	5	5	16	34	85	22
21153612	BRUNO HENRIQUE CASADO PIVA	10	5	3	16	34	85	16
21764824	CARINE BROPP CARDOSO	10	4	3	20	37	92,5	1
22146350	DAVID PUPO DA SILVA	9	5	3	16	33	82,5	32
21973040	DEBORA REIS DE OLIVEIRA	9	5	3	15	32	80	44
21871469	DOUGLAS STANICHESCH	10	5	5	14	34	85	25
21665052	ELISA CREPALDI ALMEIDA ROSA	8	5	5	17	35	87,5	9
22156674	FERNANDA MUKAI DE ANDRADE	10	1	5	16	32	80	42
22160850	GABRIEL TELES HENRIQUES DO RIO	8	5	3	17	33	82,5	28
21462054	GABRIELA CRISTINE SIMAO SOUZA	10	5	4	14	33	82,5	36
21054983	GABRIELLE VAZ	10	1	3	18	32	80	38
22168885	GEOVANA OLIVEIRA PRADO	9	2	4	18	33	82,5	26
21221219	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	7	3	3	18	31	77,5	48
21145288	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	9	5	4	18	36	90	4
21369364	GIULIA VITORIA ANGELO	9	5	4	16	34	85	20
21115800	GLEISON CORDEIRO DE ANDRADE	9	3	5	16	33	82,5	33
22139516	GUILHERME ANSANI BASSO	10	4	4	15	33	82,5	34
22116478	GUILHERME BERTINI SALGADO SARTORI	10	5	4	15	34	85	24
22101543	HELIO DE ALMEIDA LOPES JUNIOR	10	5	4	14	33	82,5	37
22156976	HELTON HARRISON FREIRE	10	5	4	18	37	92,5	2
21194688	ISABELLE DANTAS FELIX	10	4	4	16	34	85	19
22128581	JAILTON OLIVEIRA CUNHA	10	4	3	16	33	82,5	30
21064938	JESSICA GONCALVES DA SILVA	9	5	4	15	33	82,5	35
22080465	KAROLINE CARVALHO	9	2	4	17	32	80	40
21640351	KATHLEEN LAISSA RODRIGUES JORGE	6	4	3	18	31	77,5	49
21124035	LAERCIO DA SILVA SOUZA	10	5	4	15	34	85	23
21051070	LUCIANO NOBRE DA SILVA	10	5	5	15	35	87,5	11
22139362	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS TOSTA	8	4	4	16	32	80	43
22184228	LUIZ ALBERTO ALVES	10	5	3	16	34	85	15
21046026	MARCEL FERNANDO DE BRITO	9	3	4	19	35	87,5	6
21314780	MARIA LETICIA GOMES ANTONIO	9	5	3	16	33	82,5	31
21624976	MICHEL FIDELIS MICHELASSI	8	5	4	17	34	85	13
22132325	PEDRO TICHER FERREIRA LEITE	10	4	4	16	34	85	18
22143734	RAFAEL DO NASCIMENTO PIMENTEL	10	4	4	16	34	85	17
21110107	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	8	5	3	17	33	82,5	29

Agente Comunitário de Saúde - Tulipas

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21641927	AMANDA OLIVEIRA CARVALHO	8	1	1	14	24	60	10
21061700	ANA LUCIA BATISTA GIMENES	6	1	2	16	25	62,5	7
21597405	BIANCA SOUZA MESSIAS	7	2	1	15	25	62,5	8
21268304	BRUNA RAFAELA RUBIM COUTO	9	3	3	18	33	82,5	1
21578613	CASSIA CRISTINA BORGES DE LIMA	6	1	2	14	23	57,5	16
22152997	ELLEN CRISTINA APARECIDA DANTAS DE SA	5	2	4	13	24	60	11
21462135	FERNANDA DE LURDES NASCIMENTO	7	4	2	15	28	70	3
22103570	GIOVANNA DOS SANTOS BARBUENA	6	2	4	12	24	60	13
21047774	GLEYCE MARIA DE ALMEIDA	5	3	2	13	23	57,5	20
21115176	INGRID CRISTINA DE ASSIS ZIDORIO	8	3	3	15	29	72,5	2
21327939	ISRAEL SILVA SANTOS SANTANA	8	0	4	12	24	60	12
21620490	MARIA JULIANA FERREIRA BARBOSA	6	3	3	13	25	62,5	9
21089442	PRISCILA RAVAGNANI LEME TEIXEIRA	6	2	2	13	23	57,5	18
21065950	RENATA MONIK DA SILVA SANTOS	5	1	2	17	25	62,5	6
21361827	SAMIRES TAINA DOS SANTOS BRITO	8	1	4	11	24	60	14
22179933	SELMA ANTUNES DE SOUSA	3	2	3	15	23	57,5	15
21656436	SIRLEIA DE ARAUJO NASCIMENTO GOMES	6	4	3	14	27	67,5	5
21657319	TAINA CRISTINA DA SILVA	6	2	2	13	23	57,5	19
21638330	TATIANE APARECIDA DA SILVA NUNES	6	0	3	14	23	57,5	17
21230471	VANIA NOVAES SILVA	7	4	2	14	27	67,5	4

Agente de Zoonoses e Combate a Endemias

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
22071989	ALEX REIS	9	5	3	15	32	80	45



**GESTÃO DE PESSOAS**

22132317	RAUL CORETTI DA CRUZ	10	5	4	16	35	87,5	10
21177511	RENATA CRUZ DE SOUZA	9	5	5	13	32	80	47
21971536	RODRIGO MOURA MESQUITA	9	5	4	17	35	87,5	8
21056978	SALOMAO MENEZES LIMA DE LACERDA	10	3	3	16	32	80	41
21881952	SARAH MORGANA NOGUEIRA DE CASTRO	9	5	2	17	33	82,5	27
22180583	TATIANE APARECIDA BANDINHA	10	4	3	17	34	85	12
21196931	THAISA DE ARAUJO E SILVA	10	5	5	17	37	92,5	3
21099960	VITORIA VENCESLAU STEFANI	9	4	5	16	34	85	21
21318883	WILSON GUIRALDI JUNIOR	7	5	2	17	31	77,5	50
21051178	YASMIN CAMILA ORTIZ CALEGARI	9	4	4	15	32	80	46
21083959	YASMIN DE SOUZA OLIVEIRA	9	5	4	18	36	90	5

21210390	FELIPE DA PAZ SENA DOS SANTOS GALDINO	10	5	3	13	31	62	3
21512620	JESIEL HENRIQUE SUEIRO	10	4	3	15	32	64	2
20550634	RODRIGO MELO ANDRADE	9	5	1	17	32	64	1

**CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – NEGROS**

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Administração

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
20474180	ESTELA DE LAIA GONCALVES	9	6	3	17	35	70	10
21515263	GILSON FREGONEZE	8	6	2	19	35	70	9
20799861	JAQUELINE DE CASSIA SANTIAGO ALVES	9	7	3	18	37	74	7
20421869	JEAN MACARIO GOMES	10	8	4	19	41	82	3
20417004	JOCASTA LIMA MARTINS	9	8	3	17	37	74	8
21032335	JOSE ERINALDO FERREIRA DE LIMA	10	7	4	17	38	76	6
21430365	LUCIANA DAMIANA DE SOUZA	10	6	5	18	39	78	5
20696930	MARIANA FERREIRA DOS REIS LUZ	10	9	5	17	41	82	4
20485018	RAFAEL MUNIZ DE AGUIAR	10	8	5	20	43	86	2
21456127	RODRIGO FERREIRA NEUMAM	8	10	4	24	46	92	1

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**EDITAL Nº 456 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta dos Processos nº 1.827-7/2022.....

FAZ SABER a Classificação Prévia dos cargos de Analista de Planejamento Gestão e Orçamento (Administração/Contabilidade/Direito):

**CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – DEFICIENTES**

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Administração

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21158754	FELIPE KAROLSKI	9	9	4	21	43	86	1
21515263	GILSON FREGONEZE	8	6	2	19	35	70	3
20504985	LAERSON LEONEL DE SOUZA	6	1	3	15	25	50	5
21545529	MARINA DE OLIVEIRA FLORENCIO SILVA	7	5	4	11	27	54	4
21228949	PAULO RICARDO DA SILVA	9	7	3	18	37	74	2

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Direito

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
20423721	ALESSANDRA LESSI	10	4	1	13	28	56	4
21539790	FABIANO SILVA CAMPOS	10	4	3	11	28	56	5

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Contabilidade

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
21379637	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	9	9	1	20	39	78	7
20626444	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	9	7	3	22	41	82	6
20438605	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	10	5	4	19	38	76	10
20946775	EDELVAN DO PRADO OLIVEIRA	9	5	4	20	38	76	9
21530270	ELIANE ALVES DA SILVA	10	8	3	22	43	86	4
20418205	IGOR GONCALVES DUARTE	9	7	4	24	44	88	2
21304505	IZABELLA DE ALMEIDA RIBEIRO	10	7	3	22	42	84	5
21429278	MARIANA PEREIRA GONCALVES ROSA LOPES ALVES	10	9	5	25	49	98	1
21514542	VALDIANA ALVES DE ARAUJO	9	9	3	23	44	88	3
21360570	VANESSA DA SILVA COLODRO	10	7	3	19	39	78	8

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Direito

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
20557388	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	10	8	4	20	42	84	2
21114951	CAIQUE TEODORO DE SOUZA	9	9	4	15	37	74	8
21306303	JAQUELINE NACHBAR SILVA	10	6	4	17	37	74	7
21409960	JESSICA GONCALVES DE ALMEIDA	10	8	4	16	38	76	6
21045518	LUCAS ABDO	10	10	4	20	44	88	1
20526113	MARCELO SILVA DE SOUZA	10	7	4	20	41	82	3
20438753	MARCOS ALVES BARBOSA	9	7	4	15	35	70	10
20601735	TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	9	9	4	17	39	78	4
20431767	WALLACE FERREIRA ALCANTARA	9	8	5	15	37	74	9



**GESTÃO DE PESSOAS**

20630530	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	10	4	3	21	38	76	5
----------	-----------------------------	----	---	---	----	----	----	---

**CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA – GERAL**

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Administração

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
20526164	ADRIEL SANTOS ALMEIDA FREIRE	9	8	5	23	45	90	10
20453345	ALEXANDRE FRANCO DE MORAES	10	8	4	21	43	86	29
20648308	ALEXANDRE JOSE SIMAO	9	7	4	23	43	86	24
20524587	ALINE MAYRA DA SILVA	10	8	4	20	42	84	42
20603320	ANDERSON LUIS PERACOLI	10	10	4	18	42	84	49
20612958	ANTONIO SERGIO MUNHOZ	9	10	4	20	43	86	33
20583982	DANIELA GUIMARAES ALICKE	10	10	5	22	47	94	1
21483035	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS	10	8	4	22	44	88	18
21454604	DEVERSON WULPI FRAGA	10	7	4	21	42	84	37
21239894	FABIO DINIZ CARVALHO DE MOURA	8	9	5	20	42	84	45
21158754	FELIPE KAROLSKI	9	9	4	21	43	86	31
21059705	FELIPE RACOSTA LEITE	10	9	4	22	45	90	12
21257540	FERNANDO GONCALVES FREIRE DA SILVA	10	9	2	21	42	84	36
20419023	FLAVIA KEI OSHIRO	10	10	3	23	46	92	3
21097640	FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA	10	10	3	19	42	84	46
20683847	GABRIELA CRISTINA TERRABUJO GONCALVES	10	9	4	19	42	84	47
20592345	GIORGIO SEIKI SHINZAKI	10	8	4	21	43	86	30
20453256	GUILHERME DO ROSARIO OLIVEIRA	8	9	3	24	44	88	17
20515111	GUILHERME VICENTE AGUERRI	9	10	4	19	42	84	48
21240124	HELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10	8	5	22	45	90	13
20949880	HERNANI TADEU MARQUES TINOCO	9	8	4	22	43	86	27
21490007	HUMBERTO BIFOLCO	10	10	5	19	44	88	23
21211558	JOAO MARCIO FERNANDES MOREIRA LOPES	9	7	3	23	42	84	35
21522243	JOAO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA BARBOSA	9	10	4	23	46	92	5
20477570	JOSEFA ANDREA LIMA ESTEVAO	10	9	3	21	43	86	28
20682611	KELLY CRISTINA SOARES	10	10	5	21	46	92	8
21113432	LEONARDO LOPES DE REZENDE	10	10	5	21	46	92	7
20926944	LETICIA DA SILVA MANCHINI	10	9	2	22	43	86	25
20561113	LIVIA VIVAS MARINS	10	9	3	20	42	84	40
21258406	LUCIANO STEFANO CORTE	9	10	3	20	42	84	44
21314543	LUIZ MILLER DOS SANTOS MARTINHO	10	7	5	23	45	90	9
21240540	MARIO ROSA DA SILVA JUNIOR	10	9	3	20	42	84	39
20659148	MATHEUS BIZINOTTO	10	9	5	21	45	90	15
21003483	NADINE ROSA DOS SANTOS COSTA	9	9	5	22	45	90	14
20423942	PATRICIA HONO	8	10	3	21	42	84	38
20662211	PATRICIA TASE RICARDO	10	9	4	22	45	90	11
20524170	PAULA MARIA BIANCARDI PICOLLI	10	10	4	22	46	92	6
21485348	PAULO PROENCA BONILHA	10	10	5	20	45	90	16
20485018	RAFAEL MUNIZ DE AGUIAR	10	8	5	20	43	86	32
20527659	RAPHAEL HENDRIGO DE SOUZA GONCALVES	10	10	5	19	44	88	22
21546584	RICARDO DA SILVA JUNIOR	10	7	5	20	42	84	43

21454752	RICARDO ROSA	10	9	5	19	43	86	34
21393427	RODOLFO LEANDRO DE FARIA OLIVO	10	8	4	20	42	84	41
21456127	RODRIGO FERREIRA NEUMAM	8	10	4	24	46	92	2
21224714	RONALDO RODRIGUES HENRIQUE	10	10	4	18	42	84	50
20419201	TATIANA LINHARES SEVCIUC	10	8	4	22	44	88	19
20748388	THAIS DANIELLE MIQUELIM	10	9	5	20	44	88	21
20760086	TIAGO JOSE DA SILVA	10	8	3	22	43	86	26
20502494	VICTOR MARTINS LOBO	10	9	5	20	44	88	20
20714432	VINICIUS MILOCH DE LIMA	10	9	4	23	46	92	4

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Contabilidade

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
20438621	ALINE DO NASCIMENTO SILVA	10	9	5	25	49	98	2
21027676	ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA	10	9	2	22	43	86	42
20891610	ANDERSON TARDIVO RADIGHIERI	10	9	5	24	48	96	7
20540124	ANDRE AUGUSTO GOLA VIEIRA	10	10	5	22	47	94	14
21235040	ANDRE HEIJI NISHIOKA	10	10	5	24	49	98	4
21266280	ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA AVILA	10	8	5	22	45	90	24
20416652	ANGELA ROBERTA SILVA SOUZA	9	6	4	24	43	86	39
21500649	ARTUR HIROSHI CALDEIRA SATO	8	8	5	23	44	88	36
21523410	BIANCA CAVALCANTE MAZOCA	10	9	5	23	47	94	12
20480903	BRUNO KENDY YASHIRO	10	7	4	22	43	86	44
20642270	BRUNO RODRIGUES FERREIRA XAVIER	10	6	5	24	45	90	21
20424140	CAROLINE SILVA DOS ANJOS	10	10	5	23	48	96	10
21324549	DANIELLE RAQUEL DA SILVA MARTINS	9	9	5	22	45	90	25
20857489	DANILO MARTI NASCIMENTO	9	10	4	23	46	92	17
21530270	ELIANE ALVES DA SILVA	10	8	3	22	43	86	43
20518935	EVERTON RODRIGO BRAIS	10	7	4	22	43	86	45
20419805	GUILHERME MOMMA RACY ABDALLA	10	9	3	23	45	90	22
20418205	IGOR GONCALVES DUARTE	9	7	4	24	44	88	30
21395055	IRACEMA LIE NAGAO	10	10	3	20	43	86	48
21503729	JACKS SOARES VILANI	9	9	3	22	43	86	47
21528870	JESSICA ALVES DOS SANTOS	9	9	5	20	43	86	49
21426066	JHONY BATISTA CORREA	9	10	5	23	47	94	13
20419767	JOAO GABRIEL BOMFIM MALHEIROS	10	10	5	24	49	98	5
20635419	JOAO PEDRO ZAMONER MARQUES DE SOUSA	10	6	5	25	46	92	15
21024308	JOSE FERNANDO MOREIRA	10	8	5	24	47	94	11
20534060	JULYA OLIVEIRA BERNABEL	10	10	4	22	46	92	18
21030014	JUNKI RODRIGO YOGUI	10	7	4	22	43	86	46
20770391	KOICHI YOSHIDOME	10	8	3	23	44	88	32
20471637	LEONARDO HENRIQUE SAI	10	10	5	23	48	96	8
20416628	LUIZ FERNANDO PASQUOTO DE SOUZA	10	10	4	21	45	90	26
20717806	LUIZ ALBERTO RINALDI	10	5	5	24	44	88	28
21129711	LUIZ FELIPE DA SILVA MELLO	10	8	3	23	44	88	33
21018227	LYDIA DE OLIVEIRA REIS	10	9	4	22	45	90	23
21034370	MARCELLO EDUARDO MONACO	10	10	1	23	44	88	31
20770090	MARIA LUIZA RAMOS MALHEIROS	10	10	5	23	48	96	9



**GESTÃO DE PESSOAS**

21429278	MARIANA PEREIRA GONCALVES ROSA LOPES ALVES	10	9	5	25	49	98	3
21162182	MIRIAM LIU	10	10	4	25	49	98	1
21114390	NATALIA ALVES SANTOS	9	10	4	21	44	88	38
20640919	NATALIA NATSUMI SAKAMOTO	9	10	5	21	45	90	27
20417500	NATALIA SLASKA DE CARVALHO DA CUNHA	9	8	3	24	44	88	29
21182760	NATALIA TEODORO DA SILVA	10	7	4	24	45	90	20
20655584	PAULO HENRIQUE DIAS IDINO	10	10	1	22	43	86	41
20426461	RAUL FONSECA SZOKATZ	10	7	2	23	42	84	50
21035822	RONEI JOSE DA SILVA	10	7	3	23	43	86	40
20682573	SERGIO MOREIRA DA SILVA	10	7	5	22	44	88	37
20419481	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA	10	8	3	24	45	90	19
21514542	VALDIANA ALVES DE ARAUJO	9	9	3	23	44	88	35
20431864	VICTOR MATHEUS DA SILVA MARTINS	10	9	4	23	46	92	16
20458975	VITOR RUIVO CAMPOS	10	7	4	23	44	88	34
21468702	WESLEY FEITOZA SILVA	10	10	4	24	48	96	6

21409960	JESSICA GONCALVES DE ALMEIDA	10	8	4	16	38	76	47
21534942	JOSE ALBERTO FREITAS DE JESUS	10	9	5	16	40	80	29
21434000	KATHLEEN ALVES CORREA OIKAWA	10	9	4	15	38	76	49
21045518	LUCAS ABDO	10	10	4	20	44	88	6
20416695	LUCAS HENRIQUE VIEIRA	10	9	5	19	43	86	10
21408750	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	10	8	5	17	40	80	28
20526113	MARCELO SILVA DE SOUZA	10	7	4	20	41	82	17
21530475	MARCO AURELIO CECCATO	10	9	4	20	43	86	8
20578920	MARIA CRISTIANE LOPES LIMA	10	8	4	18	40	80	24
20546980	MARINA NORONHA BARDUZZI MEYER	10	7	4	18	39	78	32
20693710	PAMELA MAIA	10	9	4	20	43	86	9
21454620	PEDRO IVO AMOROSO MELO	10	7	3	18	38	76	43
20438117	PLINIO JOSE PEREIRA JUNIOR	10	6	4	18	38	76	44
20472633	RAFAEL BARRIOS DE MELLO	10	9	5	21	45	90	2
20448767	RAFAEL TEMPONI	10	8	3	17	38	76	45
20561016	RAFAELA MARTINS BUONOMO	10	9	4	17	40	80	27
20818408	RAFAELA NOGUEIRA	9	8	5	18	40	80	25
21275807	REGINALDO DOS SANTOS GOMES	10	7	4	17	38	76	46
21447152	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	9	7	2	21	39	78	31
20545924	TALITA DA ROCHA ALBUQUERQUE VASCONGE	10	8	3	19	40	80	23
20601735	TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	9	9	4	17	39	78	36
20575777	THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA	10	7	4	20	41	82	18
20492111	VANESSA ALVES DE SOUSA	10	9	4	18	41	82	19
20630530	WEVERTON FERNANDES DA SILVA	10	4	3	21	38	76	40

Analista de Planejamento Gestão e Orçamento – Direito

Inscrição	Nome	LP	MAT	NI	CE	Acertos	Nota	Class. Prévia
20557388	ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	10	8	4	20	42	84	11
20442696	ALINE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	10	7	4	18	39	78	33
20566506	AMANDA FRANGIOTTI MARTINS	10	8	5	18	41	82	21
20777434	AMARILDO NUNES LOPES	10	7	5	17	39	78	34
20469411	ANA PAULA LUCAS BELLUZZO	10	7	2	19	38	76	42
20945051	ARIEL FREIRE DUPONT	10	10	5	19	44	88	7
21095930	ARTHUR LORETO LEAL	10	8	3	20	41	82	16
20418469	BARBARA THAIS CAMARGO BATTAGIN	10	7	3	21	41	82	15
21528462	BEATRIZ PEREIRA CASTRO LIBARDI SANTOS	9	8	5	16	38	76	48
21032084	CARLOS HENRIQUE BORGES SANABRE	10	8	5	19	42	84	12
20690100	CLAUDIA MARINA TOYAMA UDO	10	10	4	15	39	78	39
20634048	CRICIELLI OLIVEIRA	10	10	5	15	40	80	30
20416440	EDUARDO BRASILEIRO LEITE	10	9	4	15	38	76	50
20429762	ERICK RIZZATO DA SILVA	10	7	5	17	39	78	35
20473699	FABIO ARAUJO REZENDE	10	10	4	17	41	82	22
20606192	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	10	9	4	17	40	80	26
20435517	FERNANDA MARQUES CORTES	10	9	5	18	42	84	14
21372918	FERNANDO KIYOSHI TAKAKURA	10	8	4	22	44	88	3
20483635	FLAVIA ALMEIDA SERRA	9	8	5	17	39	78	38
21408475	GABRIEL RAGHI SANTANA	10	9	4	21	44	88	5
21288844	GUILHERME HENRIQUE COSTA VAZ DE LIMA	9	8	5	22	44	88	4
20497059	GUILHERME REGIS E SILVA	10	9	4	18	41	82	20
21260362	GUSTAVO COSTA GAIAD	10	9	5	22	46	92	1
20575220	ISABELLA FATIMA ANDRADE RODRIGUES	10	8	5	19	42	84	13
20646658	ISABELLA MARIA NASCIMENTO FERNANDES MOTA	9	9	4	17	39	78	37
21510342	IVA MAISE BERTOLDO FERNANDES	10	4	4	20	38	76	41

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 463, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 12.549-6/2021.....

Tendo em vista a desistência da candidata CLELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, classificada em 54º Lugar na Classificação Final – Geral.

**FAZ SABER** que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASS. GERAL	NOME
55º Lugar	HELTON HARRISON FREIRE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será



## GESTÃO DE PESSOAS

publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

### **DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** **EDITAL N.º 464, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.544-7/2021**.....

Tendo em vista o deferimento no processo nº 12.755-7/2022 de reposicionamento para o final da classificação final da candidata MICHELE DE OLIVEIRA, classificada em 07º Lugar na Classificação Final – Negros.

**FAZ SABER** que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (CREEES) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. NE-GROS	NOME
08º Lugar	MICHELE DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

### **DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** **EDITAL N.º 465, DE 11 DE OUTUBRO 2022.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.918-3/2021**.....

**FAZ SABER** que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. GERAL	NOME
43º Lugar	RAQUEL LEMES RODRIGUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

### **DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** **EDITAL N.º 466, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **03.019-5/2019**.....

Tendo em vista as desistências das candidatas CAROLINA BELARDO VILHENA, classificada em 02º Lugar na Classificação Final – Geral e a KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER, classificada em 01º Lugar na Classificação Final – Afrodescendente.

**FAZ SABER** que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – GERIATRA**.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	CYNTHIA BRAGA STOCCO
05º Lugar	VINICIUS RIBEIRO LEDUC

**FAZ SABER FINALMENTE**, que a candidata KAREN ELOISE DE ANDRADE FORNER, classificada em 04º Lugar na Classificação Final – Geral, foi atendida em 01º Lugar na Classificação Final – Afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

### **DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO** **EDITAL N.º 467, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO** Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **2.291-9/2020**.....

Tendo em vista a desistência do candidato GABRIEL PIO DUARTE, classificado em 03º Lugar na Classificação Final - Negros.

**FAZ SABER** que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido de (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo e Técnico em Edificações com o registro no devido órgão de classe, Habilitação categoria “A e B” e 06 (seis) meses de experiência na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**.

CLASS. NEGROS	NOME
04º Lugar	ALAN KAUE DIAS DOS SANTOS

CLASS. GERAL	NOME
17º Lugar	JOICE LIRIO DA SILVA

**FAZ SABER FINALMENTE**, que o candidato MARCELO FERMINO DE OLIVEIRA JUNIOR, classificado em 16º Lugar na Classificação Final – Geral, foi atendida em 02º Lugar na Classificação Final – Negros.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA Nº 1885, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora IARA BEZERRA DE SA SOUZA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 08 (oito) dias, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0019304/2022.

**PORTARIA Nº 1886, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora CAMILA AGUIAR PEREIRA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0019997/2022.

**PORTARIA Nº 1887, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora GIOVANA APARECIDA RODRIGUES RAMPIN, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0019029/2022.

**PORTARIA Nº 1888, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora ELAINE CRISTINA GANDINI RIBEIRO, Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 06 (seis) dias, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0019615/2022.

**PORTARIA Nº 1889, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Resolve conceder ao servidor RODRIGO CHAVES ROCHA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0021329/2021.

**PORTARIA Nº 1890, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Resolve conceder à servidora THAIS SOARES ALCANTARA BRECHT, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 13 (treze) dias, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0020231/2022.

**PORTARIA Nº 1891, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Resolve conceder à servidora MARIANA MIRANDA ZANNI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2022, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0020229/2022.

**PORTARIA Nº 1892, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Exonera, a pedido, a servidora NAZARE DE FATIMA FERREIRA, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2022.

**PORTARIA Nº 1893, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de

julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

**R E S O L V E** conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
PMJ.0019167/2022	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS	Ascensorista	25 dias, retroagindo a 30/09/2022
PMJ.0020048/2022	CAROLINA CRISTOVAO DE MACEDO	Professor de Educação Básica II	02 dias, retroagindo a 06/10/2022
PMJ.0020045/2022	EVANDRO NACHBAR	Agente de Serviços Operacionais	60 dias, retroagindo a 15/09/2022
PMJ.0019674/2022	FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	90 dias, retroagindo a 02/10/2022
PMJ.0019262/2022	JOSE LUIZ FRANCISCHINELLI	Médico	58 dias, retroagindo a 04/10/2022
PMJ.0020046/2022	VITOR LUCIANO GONÇALVES	Agente de Serviços Operacionais	30 dias, retroagindo a 29/09/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**PORTARIA Nº 1894, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

**R E S O L V E** prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
PMJ.0011656/2022	SANDRA REGINA SYLVESTRIN	Professor de Educação Básica I	20 dias, retroagindo a 09/10/2022
PMJ.0014095/2022	PATRICIA SALLES SOUZA RIBEIRO	Professor de Educação Básica I	60 dias, retroagindo a 07/10/2022
PMJ.0003693/2022	PATRICIA MELONI DE LIMA QUIRINO	Professor de Educação Básica I	05 dias, retroagindo a 05/10/2022
PMJ.0014780/2022	ELZA MARIA DE SOUZA DO PRADO	Cozinheira	20 dias, retroagindo a 05/10/2022
PMJ.0013625/2022	ANTONIA MARTINS OLIVEIRA	Cozinheira	30 dias, a partir de 10/10/2022
PMJ.0015173/2022	FRANCISCO L MARASSATO DO AMARAL	Guarda Municipal	60 dias, a partir de 10/10/2022
PMJ.0015120/2022	LUCIANA BERBEL HONORIO	Professor de Educação Básica I	40 dias, retroagindo a 08/10/2022
PMJ.0015425/2022	GILMAR LUIS DOS SANTOS	Professor de Educação Básica I	60 dias, a partir de 11/10/2022
PMJ.0008929/2022	LUCIA MATIAS RAMOS	Agente de Serviços Operacionais	15 dias, retroagindo a 08/10/2022
PMJ.0011336/2022	RAYANE DE MORAES BEZERRA SANTOS	Professor de Educação Básica I	23 dias, retroagindo a 07/10/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

**PORTARIA Nº 1895, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Resolve conceder à servidora ELAINE CRISTINA C S DE MARIA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 17 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0020487/2022.



## CASA CIVIL

### EXTRATO

TERMO ADITIVO III AO TERMO DE CONVÊNIO nº 10/2019, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Processo SEI nº 15167/2020

OBJETO: cessão de servidor

PRAZO: Fica, por força do presente Termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2022, o prazo de vigência disposto no Termo de Convênio nº 10/2019, *convalidando-se todos os atos praticados desde 15 de abril de 2022.*

ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

## GOVERNO E FINANÇAS

Unidade de Gestão Governo e Finanças  
Edital n.º 14, de 10 de outubro de 2022

**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**, Gestor da Unidade de Gestão Governo e Finanças de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI PMJ nº 0020728/2022, FAZ SABER que, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, na Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante, 1º - Ala Norte - Paço Municipal - estarão abertas as inscrições para o comércio eventual de **FINADOS/2022**, a ser realizado nos dias 01 e 02 de novembro/2022.

### 1. DOS PONTOS PARA COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas com metragem de até 2m X 2m, 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Desterro e 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.

### 2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos: Velas e Flores.

2.2. Será proibida a venda de qualquer outro produto.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no Paço Municipal, localizado à Avenida da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, 1º andar, Ala Norte – Divisão de Fiscalização do Comércio, no período de 17 a 21 de outubro de 2022, das 9h às 16h.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados maiores de 18 (dezoito) anos, sendo apenas uma inscrição para cada cemitério público, com a apresentação dos seguintes documentos.

a- Cópia do CPF ou do CNPJ/MEI;

b- Cópia do RG;

c- Uma foto 3X4 (recente);

d- Cópia do comprovante de endereço.

### 4. DO SORTEIO

4.1. Serão realizados sorteios simultâneos para classificação dos interessados (com lista de espera) e distribuição dos pontos no dia 26 de outubro de 2022, às 14h30 na Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – Ala Norte, Paço Municipal.

4.2. Os sorteados deverão pagar a Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Eventual, na importância de R\$ 451,71 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), equivalente a 2,25 Unidades Fiscais do Município-UFM, conforme previsão da Tabela do Anexo III, da Lei Complementar 460/2008 e alterações.

4.3. Cada sorteado poderá ter o auxílio de até 03 (três) ajudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, sob a responsabilidade do licenciado.

4.4. Será proibida a permanência de pessoas não autorizadas e menores de 18 (dezoito) anos nas dependências das instalações.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento da Taxa deverá ser efetuado nos dias de 27 e 28 de outubro de 2022 nas agências bancárias das 10h00 às 16h00 ou pelo aplicativo do banco, e, após o recolhimento, a guia deverá ser apresentada na Divisão de Fiscalização do Comércio, para juntada no processo administrativo do licenciamento.

### 6. DA ISENÇÃO

6.1. Conforme art. 223, § 1º da Lei Complementar nº 460/2008, ao Microempreendedor Individual-MEI, desde que relacionado com a atividade em questão e optante pelo Simples Nacional, há isenção do pagamento da taxa.

### 7 - DA DESISTÊNCIA

7.1. Em caso de desistência o sorteado deverá formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo no prazo de 24 horas após o sorteio, antes da emissão da guia.

7.2. O não pagamento da taxa nas datas apontadas no item 5.1 acarretará automaticamente a desclassificação do sorteado.

7.3. Os pontos vagos serão destinados aos sorteados da lista de espera. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiá, 10 de outubro de 2022.  
**JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI**  
Gestor de Governo e Finanças

## IPREJUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 020 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, em conjunto a Fundação Vunesp – DIVULGAM:

- os gabaritos das provas objetivas aplicadas em 09/10/2022
- as informações relativas à eventual interposição de recurso aos gabaritos.

### 1. GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

#### 001. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - E	6 - D	7 - C	8 - C	9 - A	10 - B
11 - E	12 - C	13 - D	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - B	19 - B	20 - D
21 - C	22 - E	23 - D	24 - B	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - E	30 - D
31 - C	32 - A	33 - E	34 - B	35 - D	36 - C	37 - E	38 - A	39 - B	40 - C

#### 002. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – INFORMÁTICA

1 - C	2 - E	3 - B	4 - D	5 - E	6 - D	7 - C	8 - C	9 - A	10 - B
11 - E	12 - C	13 - D	14 - A	15 - B	16 - D	17 - C	18 - B	19 - B	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - C	25 - A	26 - A	27 - D	28 - E	29 - C	30 - B
31 - D	32 - E	33 - B	34 - E	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - A	40 - E

#### 003. PROVA OBJETIVA ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO

1 - C	2 - C	3 - E	4 - D	5 - A	6 - D	7 - B	8 - B	9 - A	10 - E
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - D	16 - E	17 - C	18 - D	19 - B	20 - C
21 - B	22 - E	23 - D	24 - C	25 - A	26 - B	27 - E	28 - C	29 - A	30 - C
31 - E	32 - D	33 - B	34 - A	35 - C	36 - E	37 - D	38 - A	39 - B	40 - E
41 - D	42 - B	43 - A	44 - C	45 - E	46 - C	47 - A	48 - E	49 - D	50 - C

#### 004. PROVA OBJETIVA ASSISTENTE SOCIAL

1 - C	2 - C	3 - E	4 - D	5 - A	6 - D	7 - B	8 - B	9 - A	10 - E
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - D	16 - E	17 - C	18 - D	19 - B	20 - C
21 - B	22 - E	23 - D	24 - C	25 - A	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - E
31 - A	32 - B	33 - D	34 - E	35 - C	36 - B	37 - E	38 - C	39 - A	40 - B
41 - D	42 - E	43 - C	44 - A	45 - D	46 - D	47 - B	48 - D	49 - A	50 - C

### 2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O(a) candidato(a) que pretende recorrer dos gabaritos divulgados neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na "Área do Candidato – RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas, no período das **10 horas de 13/10/2022 às 23h59min de 14/10/2022**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do Iprejun





## DAE

### SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 066/2022.** Tipo: Menor Preço por Lote. Edital de 26/09/2022. OBJETO: Aquisição de válvulas, tubos e conexões em Fo.Fo., PEAD e PVC – IN-22.  
**COMUNICADO:** Informamos que a abertura agendada para o dia 13/10/2022 às 9:00 hrs fica suspensa temporariamente.

10/10/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

**Processo nº 075/2022**  
**Empenho nº 99/2022**  
**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.  
**Contratado:** PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 51.920.700/0001-35).  
**Objeto:** Compra de pastas de abas elástico transparente para apresentação na palestra da semana do Idoso.  
**Valor:** R\$ 104,00 (cento e quatro reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

**Processo nº 063/2022**  
**Empenhos nº 082/2022 e 083/2022**  
**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.  
**Contratado:** COMERCIAL LEMAX ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (CNPJ 56.916.802/0001-09).  
**Objeto:** Compra de materiais de escritório (reposição de estoque)  
**Valor:** R\$ 2.468,30 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

**Processo nº 063/2022**  
**Empenhos nº 084/2022**  
**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.  
**Contratado:** PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 51.920.700/0001-35).  
**Objeto:** Compra materiais de escritório – reposição de estoque.  
**Valor:** R\$ 1.020,21 (hum mil, vinte reais e vinte e um centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente

## ESEF

### EDITAL Nº 019/2022 De 11 de outubro de 2022

**PROF. DR. DAVI RODRIGUES POIT,** Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.....

**FAZ SABER,** em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções 02/2008 – Capítulo III – DAS AUTARQUIAS, seção I – Das Contas, Artigo 91, Inciso XVII, os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes são os constantes das tabelas que se seguem:

### **PLANO DE CARGOS, EMPREGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO** **– Vigência 01.05.2022**

## ESEF

### Tabela Salarial – 40 horas

AOP – Apoio Operacional			
	I	II	III
<b>A</b>	1.521,31	1.642,98	1.774,44
<b>B</b>	1.597,37	1.725,15	1.863,17
<b>C</b>	1.677,27	1.811,42	1.956,32
<b>D</b>	1.761,11	1.902,01	2.054,16
<b>E</b>	1.849,16	1.997,08	2.156,85
<b>F</b>	1.941,62	2.096,92	2.264,71
<b>G</b>	2.038,70	2.201,81	2.377,92
<b>H</b>	2.140,60	2.311,88	2.496,84
<b>I</b>	2.247,64	2.427,47	2.621,68
<b>J</b>	2.360,04	2.548,84	2.752,76
<b>K</b>	2.478,05	2.676,29	2.890,39
<b>L</b>	2.601,93	2.810,13	3.034,91
<b>M</b>	2.732,04	2.950,63	3.186,65
<b>N</b>	2.868,64	3.098,14	3.345,99
<b>O</b>	3.012,07	3.253,06	3.513,29
<b>P</b>	3.162,68	3.415,71	3.688,95
<b>Q</b>	3.320,85	3.586,50	3.873,40
<b>R</b>	3.486,83	3.765,81	4.067,07
<b>S</b>	3.661,19	3.954,08	4.270,42
<b>T</b>	3.844,27	4.151,83	4.483,94
<b>U</b>	4.036,48	4.359,40	4.708,14
<b>V</b>	4.238,31	4.577,37	4.943,55
<b>W</b>	4.450,19	4.806,24	5.190,73
<b>X</b>	4.672,73	5.046,55	5.450,26

OPR - Operacional			
	I	II	III
<b>A</b>	2.086,37	2.253,29	2.433,53
<b>B</b>	2.190,67	2.365,93	2.555,20
<b>C</b>	2.300,20	2.484,23	2.682,96
<b>D</b>	2.415,21	2.608,44	2.817,12
<b>E</b>	2.535,99	2.738,88	2.957,97
<b>F</b>	2.662,77	2.875,80	3.105,88
<b>G</b>	2.795,93	3.019,60	3.261,17
<b>H</b>	2.935,72	3.170,57	3.424,24
<b>I</b>	3.082,49	3.329,11	3.595,44
<b>J</b>	3.236,63	3.495,58	3.775,20
<b>K</b>	3.398,44	3.670,35	3.963,78
<b>L</b>	3.568,36	3.853,86	3.963,97
<b>M</b>	3.746,80	4.046,55	4.162,14
<b>N</b>	3.934,14	4.248,87	4.370,27
<b>O</b>	4.130,84	4.461,30	4.818,21
<b>P</b>	4.337,38	4.684,40	5.059,13
<b>Q</b>	4.554,26	4.918,60	5.312,10
<b>R</b>	4.781,96	5.164,52	5.577,72
<b>S</b>	5.021,06	5.422,73	5.856,57
<b>T</b>	5.272,11	5.693,90	6.149,43
<b>U</b>	5.535,71	5.978,58	6.456,89
<b>V</b>	5.812,51	6.277,50	6.779,72
<b>W</b>	6.103,14	6.591,41	7.118,71
<b>X</b>	6.408,29	6.920,96	7.474,65

AAD – Apoio Administrativo			
	I	II	III
<b>A</b>	2.328,46	2.514,75	2.715,93
<b>B</b>	2.444,89	2.640,48	2.851,75
<b>C</b>	2.567,15	2.772,51	2.994,31
<b>D</b>	2.695,51	2.911,13	3.144,05
<b>E</b>	2.830,30	3.056,71	3.301,22
<b>F</b>	2.971,76	3.209,55	3.446,32
<b>G</b>	3.120,38	3.370,02	3.639,60
<b>H</b>	3.276,42	3.538,52	3.821,61
<b>I</b>	3.440,22	3.715,43	4.012,66
<b>J</b>	3.612,23	3.901,21	4.213,30
<b>K</b>	3.792,86	4.096,26	4.423,97
<b>L</b>	3.982,49	4.301,06	4.645,15
<b>M</b>	4.181,61	4.516,13	4.877,43
<b>N</b>	4.390,72	4.741,93	5.121,29
<b>O</b>	4.610,21	4.979,03	5.377,38
<b>P</b>	4.840,73	5.228,00	5.646,25
<b>Q</b>	5.082,78	5.489,39	5.928,54
<b>R</b>	5.336,94	5.763,86	6.224,96
<b>S</b>	5.603,77	6.052,03	6.536,22
<b>T</b>	5.883,95	6.354,66	6.863,03
<b>U</b>	6.178,15	6.672,39	7.206,18
<b>V</b>	6.487,06	7.006,00	7.566,49
<b>W</b>	6.811,41	7.356,33	7.944,83





## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 PROCESSO Nº 95/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Acadêmica, para o gerenciamento dos cursos de graduação, pós-graduação, residência médica e os cursos de extensão da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Torno público que o **Pregão Presencial nº 12/2022**, referente ao Edital nº 39/2022 de 22 de setembro de 2022, destinado à contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Acadêmica, para o gerenciamento dos cursos de graduação, pós-graduação, residência médica e os cursos de extensão da Faculdade de Medicina de Jundiaí, **foi declarado DESERTO** devido à ausência de licitantes interessados neste processo licitatório.

Jundiaí, 07 de outubro de 2022.

Juliano Ajamil  
Pregoeiro

### **REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES** **PORTARIA FMJ – 172/2022, de 03/10/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ – 033/2022, de 25/07/2022, e indicação do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, “ad referendum” Conselho Técnico Administrativo;

### RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de IMAGENOLOGIA (Radiologia e Diagnóstico por Imagem), do Departamento de CLINICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores MEMBROS TITULARES: Profª Drª **WALDENISE COSSERMELLI**, Professora Colaboradora da Disciplina de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **MAURICIO MARSON LOPES**, Doutor em Fisiopatologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. **ROGERIO PEDRESCHI CALDANA**, Pós-Doutorado em Radiologia Clínica pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); sob a PRESIDÊNCIA da primeira. Como MEMBROS SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **CYRO FESTA NETO**, Professor Titular de Dermatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. **HELDER JORGE DE ANDRADE GOMES**, Professor Assistente do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do

mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar  
aSecretário Executivo

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 35/2021 FIRMADO EM 15/06/2021

Contrato nº 35/2021

CONTRATANTE Faculdade de Medicina de Jundiaí

CONTRATADA: LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda. EPP

OBJETO: termo de rescisão unilateral do contrato firmado entre Faculdade de Medicina de Jundiaí e a empresa LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda. EPP, na data de 15/09/2021 para aquisição de materiais e equipamentos de informática.

FUNDAMENTAÇÃO: O motivo da rescisão contratual deveu-se ao fato de ter a empresa LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda. EPP descumprido item 6º do contrato, deixando de entregar os equipamentos no prazo estabelecido. Instada a se manifestar ficou-se inerte, vindo a apresentar suas justificativas e documentos fora do prazo legal. Base legal artigos 77, 78, I e II e 79 da lei 8.666/93. Penalidade de multa de 05%(cinco por cento) do valor global do contrato, (cláusula 9, item 9.2.), e 06(seis) meses de suspensão e o impedimento de contratar com a Administração.(artigo 87, III da Lei 8.666/93).

DISPOSIÇÕES FINAIS: A rescisão do contrato retroage a data de 30/01/2022, prazo improrrogável do cumprimento.

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 67/2022

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº CLOVIS JOSE BAPTISTA E OUTROS	9744-7/2007
ARQº VANESSA FRANCA ALVES RICARDO AUGUSTO CARBONERI	18198-3/2013
ARQº EMANUEL LORENÇON HECTOR GABRIEL QUINTEROS	29412-4/2018



**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO BELA CASA NEGOCIOS EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA	26254-5/2017
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA LETICIA NAVA PAGNAN BRANDAO	15682-2/2016
EMPº MCAA ARQUITETOS LTDA LUSINEI PAIXÃO LINS BARROSO E OUTROS	1502-7/2012
ENGº GILSON CALCIOLARI ANTONIO BAPTISTA E OUTRA	6846-9/2014
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO PEDRO LAUDELINO SANT'ANNA JUNIOR	53-8/2014
PROº MAYUMI OKUMURA MARCOS REANI	31047-0/2015
<b>Decreto 16.926/98</b>	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b> <b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

**NOTIFICAÇÃO Nº 086/2022**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Denis Akio Iwanaga	9.141-5/2022-1
Marisa Dodi e outras	12.230-1/2022-1
1	
Valdir Giatti	12.649-2/2022-1
Voa SP SPE S/A	9.955-8/2022-1

11 de outubro 2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JUNDIAÍ E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMPT - MANDATO 2022-2025, publicado em 14 de

setembro de 2022, na Edição nº 5143 da Imprensa Oficial do Município, pág 39/42.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.795/2021;

O Conselho Municipal de Política Territorial - CPMT e a Prefeitura do Município de Jundiaí, pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em atendimento à Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 - Plano Diretor de Jundiaí, e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT, aprovado pelo Decreto Municipal nº 26.756, de 20 de dezembro de 2016, RETIFICA o Edital de Convocação da Conferência Municipal da Cidade de Jundiaí e eleição dos representantes da sociedade civil para o CMPT - mandato 2022-2025, publicado, em 14 de setembro de 2022, Edição nº 5143 da Imprensa Oficial do Município, pág. 39/42, para incluir no item 3.4, com os seguintes acréscimos:

" 3.4. (...)

(...)

d) De coletivos organizados:

- Carta de autorização do Coletivo Organizado, indicando pessoa física como seu representante (titular e suplente);

- Relatório de atividades na área de atuação, bem como cópias de materiais diversos que permitam à comissão verificar a atuação do coletivo, tais como cartazes, folhetos, fotografias, material audiovisual (dvds, cds, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais ou publicações impressas), entre outras formas de registro das ações referentes à atuação nos últimos dois anos.

e) Dos representantes indicados pelo coletivo organizado (Titular e Suplente):

- Cópia do RG;

- Comprovante de endereço em Jundiaí.

(...)"

Para que não se alegue ignorância faz baixar a presente retificação ao Edital em epígrafe que será publicado na Imprensa Oficial do Município, ficando mantidas as disposições do Edital ora retificado.

Sinésio Scarabello Filho

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZZO

Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial





**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas, na modalidade Centro Dia, no município de Jundiá.

Processo SEI nº 4397/2022

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26. 773/2016 com alterações dadas pelo Decreto nº 28.169, de 02 de maio de 2019, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do chamamento público nº 004/2022, não havendo interposição de recursos depois de decorridos os prazos legais, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

1-) Associação Nany Apple:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação da OSC
(A) Adequação da proposta ao edital e à política de assistência social	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	2
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	2
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	4

(D) Estratégias metodológicas detalhadas, compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	2
(E) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atendeu 1 (um): Atendeu parcialmente 2 (dois): Atendeu plenamente	2
(F) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui estratégias locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atendeu 1 (um): Atendeu parcialmente 2 (dois): Atendeu plenamente	1
(G) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto, com a descrição das funções.	0 (zero): Não atendeu 2 (dois) Atendeu parcialmente 4 (quatro): atendeu plenamente	4
Total de pontos		17 pontos - habilitada – 2º lugar

2-) Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação da OSC
(A) Adequação da proposta ao edital e à política de assistência social	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	2



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	4
	2 (dois): Atendeu parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu	4
	2 (dois): Atendeu parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	
(D) Estratégias metodológicas detalhadas, compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu	2
	2 (dois): Atendeu parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	
E) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atendeu	2
	1 (um): Atendeu parcialmente	
	2 (dois): Atendeu plenamente	
(F) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui estratégias locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiaí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atendeu	1
	1 (um): Atendeu parcialmente	
	2 (dois): Atendeu plenamente	
(G) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto, com a descrição das funções.	0 (zero): Não atendeu	4
	2 (dois): Atendeu parcialmente	
	4 (quatro): atendeu plenamente	
Total de pontos		19 pontos - habilitada - 2º lugar

anteriormente atualizadas, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelo Decreto nº 28.169, de 02 de maio de 2019.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

### PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 89.979)

Objeto: Aquisição de persianas para as dependências da Edilidade; Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2022; Homologado para a proposta da licitante CELSO BERTOLUCI LTDA., com valor total de R\$ 78.000,00. A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí (art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações).

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº 89.979)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 11/2022, Processo nº 89.979, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante CELSO BERTOLUCI LTDA., conforme fls. 178/181, do Processo nº 89.979.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO (Processo nº 90.418)

(Art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 90.418, cujo objeto visa a inscrição de duas servidoras no curso online "A Obrigatoriedade do EFD-Reinf e a Importância do DCTFWeb para Órgãos Públicos com os Impactos no e-Social", tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

#### - ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa. Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRASE.

Jundiaí, 11 de outubro de 2022.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 839/2022, emitida em 10/10/2022.  
FAVORECIDO: ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTOS LTDA.  
OBJETO: duas servidoras no curso online "A Obrigatoriedade do EFD-Reinf e a Importância do DCTFWeb para Órgãos Públicos com os Impactos no e-Social".  
VALOR: R\$ 1.950,00  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, II c/c Art. 13, VI.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 385

Processo nº 90.267;  
Contrato nº 385, assinado em 07/10/2022;  
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de módulos SIIM – Sistema Integrado de Informações Municipais, abrangendo a legislação do SIAFIC;  
Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN;  
Valor total: R\$ 148.000,00;  
Modalidade: Dispensa, Art. 24, XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;  
Vigência: 12 meses.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a Organização da Sociedade Civil habilitada em primeiro lugar, Cidade Vicentina Frederico Ozanam, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta convocação apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões apresentadas





**PODER LEGISLATIVO**

**RETIFICAÇÃO:**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 344**

Na edição extra da Imprensa Oficial nº 5.158, de 11 de outubro de 2022:

**(PROCESSO Nº 85.935)**

onde se lê:

**"PORTARIA Nº 4402, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, grupo V, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 30%, a partir de outubro de 2022..."

leia-se:

**"PORTARIA Nº 4402, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede ao funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Especial de Transportes, grupo V, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 35%, a partir de outubro de 2022..."

Termo Aditivo nº 2, assinado em 11/10/2022;

Objeto: Serviços especializados continuados de gerenciamento técnico, operação e sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: A. Ferracini Junior ME.;

Valor total: R\$ 21.019,20;

Vigência: 12 meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por até 12 meses o Contrato nº 310, a partir de 18 de dezembro de 2022; 2) Fica o valor contratado reajustado nos termos da cláusula nona para a importância global de R\$ 21.019,20, dividida em 12 parcelas mensais iguais de R\$ 1.751,60; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.





**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**